

Ex.mo. (ª) Sr.(º)
Assembleia da Republica
Gabinete da Secretária Geral
Largo das Cortes
Palácio de S.Bento
1249-068 Lisboa

Sua Referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:
Promotorres 242

Data:
28-04-2011

Em resposta ao solicitado no Requerimento nº 2075/X/2ª – AL, apresentado pela Senhora Deputada Assunção Cristas, informamos o seguinte:

Nº 1 –Relativamente à empresa municipal foram efectuadas adptações às reduções remuneratórias aplicada aos trabalhadores.

Nº 2 – Aplicou-se a redução no vencimento dos funcionários que auferem mais de € 1.500.00 mensais, e foram eliminadas as horas extraordinárias.

Nº 3 – Foram abrangidos 3 funcionários com redução de ordenado

Vencimento de € 2. 478.35 - com redução € 2.331.88

Vencimento de € 1.672.82 – com redução € 1.614.27

Vencimento de € 1.717.50 – com redução 1.657.39

Treze funcionários ficaram inibidos de fazer horas extraordinárias. Os valores eram variáveis, mas durante o ano de 2010 prefez o total de € 83.276.46

Com os melhores cumprimentos,



O Director Geral



Sérgio Rodrigo Santos Lopes